Sinopse

Elaborado por Francisco Cubal

Disciplina de Filosofia – 10º Ano

Tópicos a tratar:

- Intenção ética e norma moral.
- O eu, o outro e as instituições.
- Moral e Ética.
- A pessoa como sujeito moral.
- Dimensão pessoal e social da ética.
- A fundamentação da moral.
- Análise comparativa de duas perspectivas Filosóficas.
- Ética de Kant e a ética de Stuart Mill.
- Ética, direito e política.
- Liberdade e Justiça Social.
- Rawls e a Justiça como Equidade.

O EU, O OUTRO E AS INSTITUIÇÕES

Levar uma vida saudável sob o ponto de vista ético é, antes de mais, uma questão pessoal, dizendo respeito ao eu, a cada um de nós, ao modo livre e consciente como agimos.
Que formas pode assumir a nossa relação com os outros?
Há duas modalidades: relações directas e relações indirectas.

Relação Directa

O outro identifica-se, em primeiro lugar, com aquele com quem o eu convive presencialmente. Entre ambos, processa-se uma troca de influência que vai modelando as suas maneiras de ser e de reagir. O outro é, neste caso, uma figura com rosto, identificável, a interagir com o eu.

Relação indirecta

O outro pode assumir uma outra forma em relação ao eu, que determina um relacionamento de ordem diversa. Trata-se de um outro entendido como uma terceira pessoa, de um outro que desconheço, mas que eu sei que existe e com quem me relaciono de

modo institucional. A minha relação com este outro já não é presencial ou directa. Já não se trata de um encontro pessoal nem se estabelecem formas de convívio face a face, o que não quer dizer que este outro não exista ou que deva ser ignorado.

• Os códigos morais só têm importância se as pessoas os aceitarem e praticarem.
• Os actos só podem ser considerados morais se forem assumidos de forma consciente, livre, responsável e Pessoal.

Logo, a dimensão social da moral não se realiza sem a dimensão pessoal

Tomar consciência do outro é fundamental

A ética só faz sentido na relação com os outros:

Para isso é necessário que o EU se torne também um sujeito moral, uma PESSOA.
Isto implica uma consciência das normas morais e um sentido de Responsabilidade

O QUE É A CONSCIÊNCIA MORAL?

- O que permite ao sujeito julgar ou avaliar as suas acções (e também as dos outros) indica e obriga a seguir determinados caminhos.
- Identifica-se com a voz interior (da consciência) aquela voz que nos diz:
  - o que devemos ou não fazer
  - Que condena os nossos actos
  - Que causa remorsos
  - E que nos faz sentir bem quando agimos de forma mais correcta, segundo os nossos princípios morais.

A pessoa como sujeito moral:
O indivíduo humano, eticamente considerado, é visto como resultado de uma rede de relações e valores vivenciados por ele, pelos outros com quem se relaciona e estabelecidos pela instituição cultural.

Ser **PESSOA** é ser cidadão de corpo inteiro, com deveres, com direitos, responsável.

Características inerentes ao sujeito moral

(os principais traços caracterizadores da pessoa segundo E. Mounier):

1. A Singularidade
2. A Dignidade
3. A liberdade
4. A abertura
5. A proximidade
6. O compromisso
7. A crítica

Singularidade

As pessoas têm uma realidade interior pessoal que as faz ser aquilo que são. Para além do aspecto físico e dos comportamentos que executam e em que manifestam influências da exterioridade social, isto é, um núcleo substantivo particular e permanente que constitui propriamente o seu eu. É esta singularidade ou identidade que distingue cada pessoa de todas as demais.

Dignidade

A pessoa é um valor incomensurável. Ela ocupa o lugar cimeiro no conjunto dos seres do universo, não se submetendo em dignidade a nenhum deles. Diferentemente dos outros seres, que apresentam graus relativos de valor, a pessoa é a mais elevada forma de existência e tem valor absoluto.

Liberdade

Ser homem é ser livre. Ainda que condicionada, a liberdade é um elemento constitutivo da pessoa. Os condicionalismos não podem ser vistos como limites, antes como um espaço em que o ser humano se situa para exercer a sua autonomia.

Abertura

A singularidade da pessoa não invalida o seu constante diálogo com os outros. A pessoa é um ser aberto, tendo a possibilidade de sair de si em direcção ao outro, de adoptar as suas perspectivas e comungar os seus pontos de vista. Os outros não são um entrave relativamente ao eu, mas uma possibilidade de crescimento. A construção de cada um só é possível mediante a presença e acção das que com ela convivem. Segundo Mounier, a primeira experiência que o homem tem é a da segunda pessoa, isto é, a do “tu” e não a do “eu”.

Proximidade

A pessoa estabelece com os outros um vínculo de proximidade, sentindo-se solidária e manifestando-lhes simpatia e amizade. Sendo solidária, a pessoa irmana-se, dá-se aos outros. Pela amizade, deseja o bem de todos e contribui para a sua realização, simplesmente pelo facto de se tratar de pessoas.

Compromisso

A identidade da pessoa forma-se pelas convicções que tem, pelos deveres que assume e pelas promessas partilhadas e em que investe a sua liberdade. Ao implicar-se responsavelmente, a pessoa age recusando a abstenção, a neutralidade, a diferença.

Crítica

A pessoa dispõe de uma dimensão crítica com que avalia os mais diversos aspectos da vida, procurando transformá-la de acordo com aquilo em que acredita. Esta capacidade activa faz com que o homem não seja uma realidade que aceite passivamente o que o rodeia, antes seja capaz de dizer não ao que lhe parece negativo e se empenhe na reconstrução de um mundo diferente.

O EU E O OUTRO

Homem = ser com o (s) outro (s)

A relação eu-outro inicia-se com a nascença, (a díade mãe-filho), e vai-se alargando progressivamente a outros elementos da sociedade:

- família; colegas de escola; amigos; colegas de trabalho…

Ser humano – faz-se através da pertença a vários grupos sociais.

Processo de socialização – responsável pelo processo de desenvolvimento do sujeito.

O eu e o outro constituem a **sociedade** = a coexistência social implica a necessidade de cumprir **regras** e de agir segundo **valores** socialmente adoptados.

O EU E O OUTRO

O outro é o nosso juiz e o agente formador do nosso eu.

- a **presença do outro** obriga o eu (cada um de nós) a **reflectir** sobre si próprio, a **analisar-se** e a **corrigir** os seus actos.
- A **construção** do nosso **eu moral** faz-se pela intervenção do outro como intermediário entre **mim** e eu **próprio**.

Instituições

Instituição = o que nos ajuda a viver de acordo com as normas sociais e a respeitar a tradição cultural.

Instituições: entidades, práticas sociais e formas de organização ordenadas, que se mantêm ao longo dos tempos com o objectivo de garantir e promover a existência e a realização dos indivíduos num mundo estruturado.

- Na origem das instituições está a consciência de uma necessidade colectiva,
- A sua criação visa realizar objectivos de natureza social/ visa o bem colectivo e não o bem individual,
- O bem colectivo é garantido pelo bom funcionamento das várias instituições que cobrem as áreas fundamentais da organização social.

Instituições e a Moralidade

Qual a relação entre instituições e moralidade?

- As instituições dificilmente estão em desacordo com a moral.
- As instituições são as guardiãs da moral e dos bons costumes
- As instituições exercem uma acção modeladora dos comportamentos individuais, com especial relevância nas gerações mais jovens.
- As instituições são a salvaguarda das tradições e ensinamentos do passado, logo:

O relacionamento moral requer a existência de instituições – estas desempenham um papel fundamental nas várias etapas de desenvolvimento dos indivíduos.

Intenção Ética e Norma Moral

INTENÇÃO ÉTICA E NORMA MORAL

Intenção

- É conscientemente aceite e assumida pela pessoa
- É o fundamento interior da acção
- É avaliada pela norma.
- Lado pessoal e íntimo da acção

Norma

- Padrão de medida
- Integra-se em códigos
- Serve de modelo de comportamento a nível social
- Institucionalizada
- Encontra-se fora do indivíduo
- Obriga – porque expressa valores

O CÓDIGO MORAL

- Como vivemos em sociedade e como esta convivência nem sempre é pacífica foram criados **códigos morais**. Estes códigos são constituídos por conjuntos de crenças, que uma certa comunidade partilha, sobre como se deve viver em comunidade, o que é correcto ou não na convivência com os outros.
- O Homem é um animal social e, obrigatoriamente, um ser moral.
- É um ser que não existe sem moral.
- A organização de uma sociedade assenta no acordo tácito entre o que é socialmente admitido e ao que se espera dos indivíduos na sua actuação social

Daqui resulta o bem ou mal estar social.

Os termos *Ética* e *Moral* aparecem muitas vezes como equivalentes.

Todavia, existem diferenças entre eles.

Moral

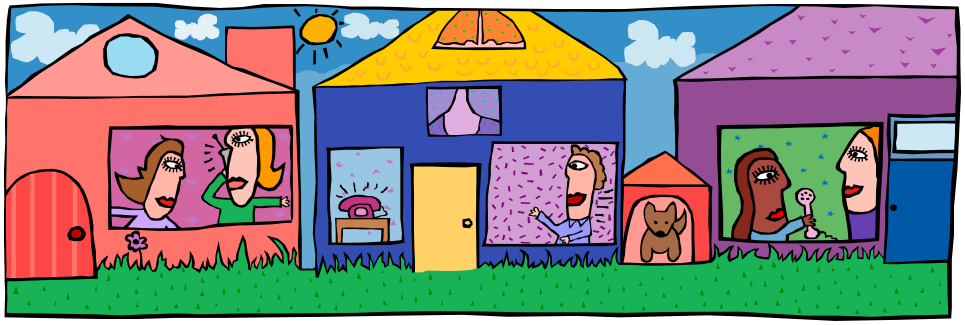

As normas morais regulam o comportamento dos indivíduos nas suas relações com os outros, por isso, pode falar-se de moral a partir do momento em que há vida social.

A moral remete para as normas, exteriores aos indivíduos, que prescrevem determinadas condutas.

Análise Etimológica

Moral

Por contraposição, à exterioridade da moral, mais ligada aos costumes sociais e às normas objectivas de conduta.

Ética

Aponta já para a dimensão interior e reflexiva da ética, para a intenção que preside à acção.

Moral e Ética

Costumamos usar indiferentemente as palavras ética e moral, talvez por terem alguma equivalência etimológica. Ética deriva do grego antigo e for traduzida pelos romanos por mores, isto é, costumes, aquilo que é habitual os seres humanos fazerem, sendo usada para indicar o que deve ou não ser feito.

Para os gregos, a palavra ethos traduzia uma preocupação com a intenção e a finalidade dos nossos actos; para os romanos, mais voltados para a jurisdição, a palavra mores tinha um significado mais exterior. Actualmente diferencia-se moral e ética. O termo moral designa o âmbito da formação das leis, da sua hierarquização e aplicação a casos concretos ao longo da existência do ser humano. A moral traduz, portanto, o conjunto dos deveres do ser humano, isto é, uma deontologia. Desenvolve-se na prática social, no contexto de uma dada cultura, no seio da qual os valores, os hábitos e costumes geram leis ou códigos que definem o que é desejável e o que é permitido ou proibido, isto é, o bem e o mal.

Apresenta-se, portanto, com uma função normativa, isto é, de institucionalização das formas de agir consideradas correctas numa dada cultura.

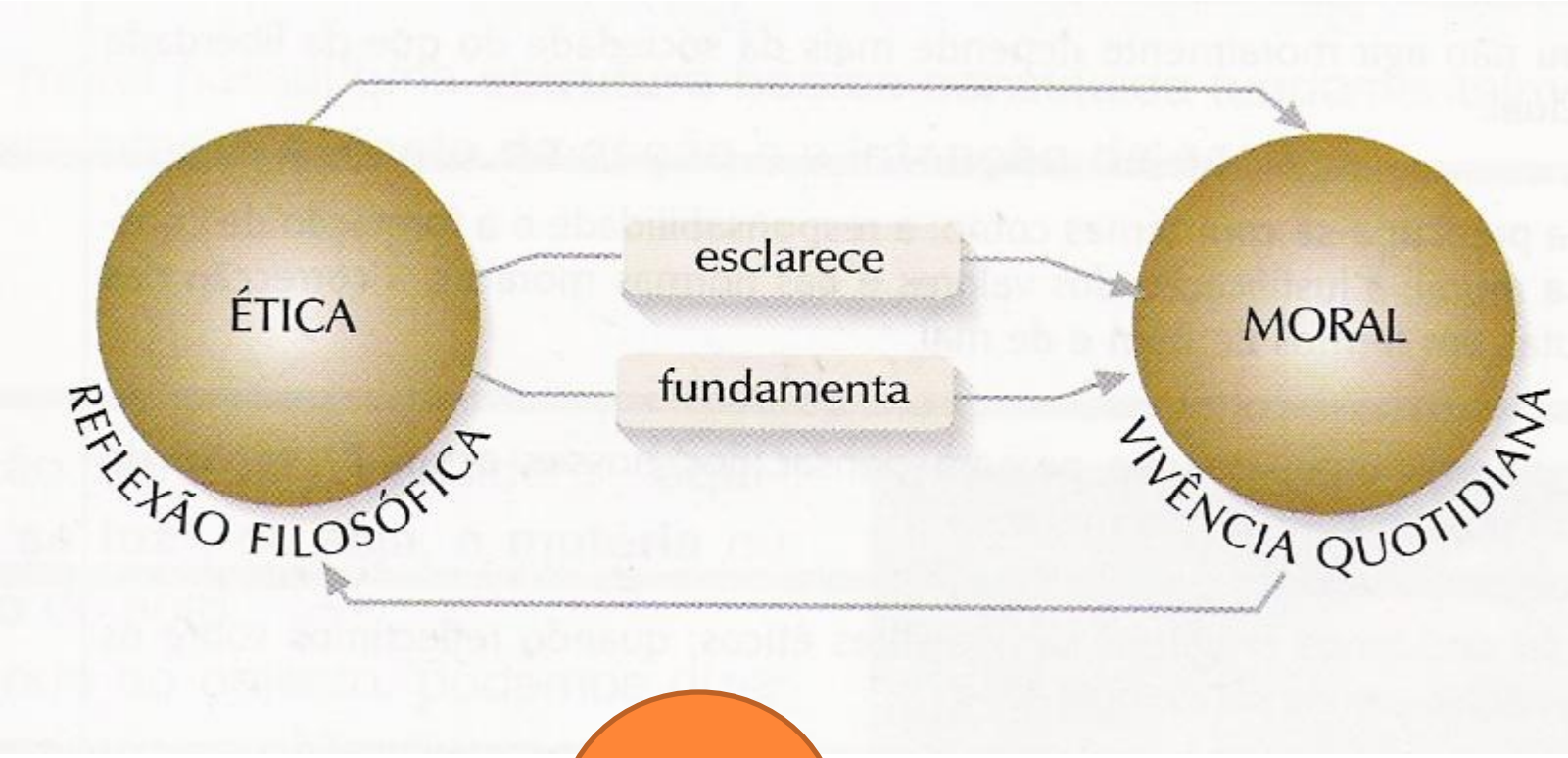
ÉTICA
REFLEXÃO FILOSÓFICA
esclarece
fundamenta
MORAL
VIVÊNCIA QUOTIDIANA

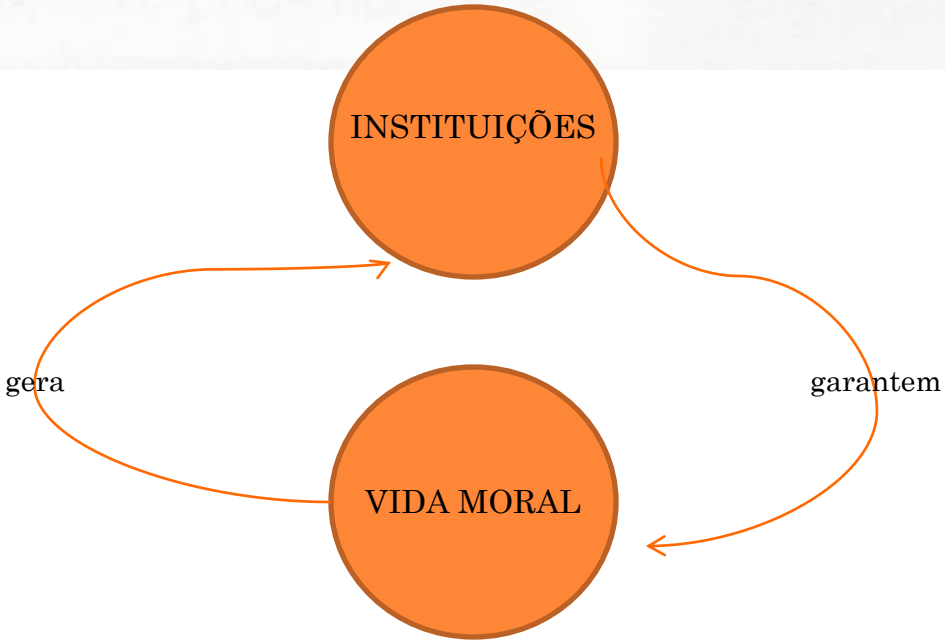
INSTITUIÇÕES
gera
garantem
VIDA MORAL

Moral ≠ Ética

Moral

Precisa de ser imposta.
É externa ao indivíduo.

Ética

É apreendida.
Expressa-se a partir do interior do indivíduo.

A ética não é estanque.
Está sempre em evolução

Moral

- Comportamentos específicos no interior de uma sociedade ou grupo.
- Conjunto de normas ou valores seguidos por um grupo ou que vigoram numa sociedade, que indicam o que se deve ou não fazer.
- Anterioridade histórica: todo o Homem se comporta moralmente.

A moral tem um carácter prático imediato, visto que faz parte integrante da vida quotidiana das sociedade e dos indivíduos.

Ética

- Estudo teórico desses comportamentos e dos diversos códigos morais.
- Teoria que estuda a Moral. Estudo e análise dos problemas morais proporcionando princípios e critérios para os justificar.
- É posterior: a ética surgiu como reflexão sobre a moral.

A ética, pelo contrário, é uma reflexão filosófica, logo puramente racional, sobre a moral. procura justificá-la e fundamentá-la.

Ética

- Refere-se à reflexão teórica sobre as razões, o porquê de considerarmos válidos – bons e justos – os costumes e as normas das diferentes morais.
- Teoriza os fundamentos que suportam os diferentes sistemas morais.
- Compara códigos morais e enuncia princípios gerais universais.
- Reflexão sobre os princípios que fundamentam a moral.
- Investigação teórica sobre as normas e os códigos morais existentes.
- Investigação filosófica sobre o conjunto de problemas relacionados com a moral.
- Enfrenta o problema de saber **como devemos viver.**

Moral

- Designa o conjunto de normas e de códigos, que em cada sociedade, fixa as noções de boa e de má conduta.
- Designa o conjunto de deveres e de proibições que a generalidade dos indivíduos de uma comunidade adquire e aceite como adequados e válidos.
- Refere-se ao conjunto de normas que regulam a conduta e a prática diárias e a sua aplicação em casos concretos.

- **Prática**: fornece pautas para a vida quotidiana.
- **Adquirida**: Impõem-se exteriormente aos indivíduos.
- **Normativa**: estabelece preceitos, leis, ou regras.
- **Prescritiva**: Ordena, regula, determina de antemão os deveres e obrigações de cada indivíduo

- O agir ético é um agir voluntário, consciente e orientado para um fim específico
- Essa orientação pode ser positiva ou negativa
- A questão básica da moral é saber o que devo fazer….
- Há uma moral social expressa em valores gerais, mas a sua aplicação é individual. Cada um pode optar por seguir ou não.
- Cumprir ou não é uma decisão pessoal que exige responsabilidade.
- Todo o indivíduo tem de assumir a dimensão pessoal da moral, a qual pode diferir ou não da colectiva.

A necessidade da fundamentação da moral

Análise de duas perspectivas filosóficas

Qual o princípio supremo da moralidade, a partir do qual se pode deduzir o que é moralmente correcto ou incorrecto em cada situação concreta?

Neste âmbito, é possível considerar dois tipos de teorias éticas:

Éticas formais Deontológicas

- Põem o acento tónico na **forma**, na **intenção** que preside aos actos.
- A validade moral de uma acção não está no que se faz, mas na **forma como** fazemos o que fazemos.
- Não estabelecem qualquer fim exterior à acção moralmente boa.

Éticas materiais Teleológicas

- Põem o acento tónico no **conteúdo** ou na **matéria** da acção livre.
- A validade moral de um acto é determinada, não pela intenção, mas pelo **que fazemos**, pelo que resulta da acção.
- A acção moral deve procurar realizar um determinado fim ou bem. A acção constitui um bom meio para o fim em vista.

Éticas Deontológicas

- **O valor da acção determina-se pela intenção do sujeito**
- **Não nos indicam o que devemos fazer mas como devemos actuar**
- **São éticas formais, vazias de conteúdo**
- **São éticas de princípios ou valores**
- Exemplo – **a ética de Kant**

Éticas Teleológicas

- **O valor dos actos morais determina-se pela observação dos seus fins ou resultados**
- **São éticas materiais, porque apresentam um conteúdo, prescrevem o que devemos ou não fazer**
- **Conduzem a um fim**
- Exemplo – **a ética de Stuart Mill**

- **Éticas Deontológicas** – defendem que o valor dos actos morais se determina pela intenção do sujeito.
- **Éticas Teleológicas** – defendem que o valor dos actos morais se determina pela consideração dos seus resultados, fins ou consequências.

Duas perspecivas diferentes, de:

I. Kant (1724-1804)

John Stuart Mill (1806-1873)

A ÉTICA DE KANT

- A ética de Kant está ligada ao **Iluminismo**

Corrente filosófica e ideológica, que atribui à razão humana a capacidade para lutar contra os preconceitos e a tradição, bem como **afirmar a liberdade e a autonomia dos sujeitos.**

Neste contexto, **Kant operou uma verdadeira revolução ao propor uma ética deontológica, autónoma, puramente formal, universal, livre** de qualquer conteúdo e independentemente da experiência.

É uma *Ética da Intenção*

- Apenas podemos avaliar moralmente as intenções com que as acções são praticadas e nunca as consequências das mesmas.
- Uma acção para ser avaliada moralmente tem de ser livre de qualquer constrangimento.

- Só a **boa vontade** fundamenta o valor moral de uma acção. Uma vontade boa é uma vontade pura de qualquer determinação sensível, uma vontade desinteressada.

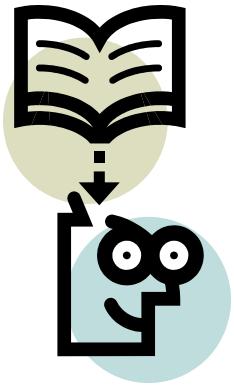

Agir moralmente é **agir por dever,** mas agir por dever não é o mesmo do que agir em conformidade com o dever.

O <u>respeito pelo dever</u> é uma noção central na ética kantiana.

Kant distingue, assim, as acções:

- **Por dever ->** é a verdadeira acção moral, o valor reside na própria acção (o caso do comerciante que não vende caro, porque sabe que é esse o seu dever)
- Em **conformidade com o dever ->** destituída de valor moral, porque a acção é um meio para atingir um fim exterior à acção (caso do comerciante que não vende caro os seus produtos para manter os clientes habituais)
- **Contrárias ao dever ->** destituída de valor moral. São acções imorais e ilegais (o que é errado fazer: roubar, matar, mentir, etc.)

- Obrigações morais particulares como não mentir, não roubar ou não matar pessoas inocentes, têm em comum o facto de as suas máximas serem universalizáveis.

- Esta característica comum reflecte a nossa obrigação moral básica: agir segundo máximas que todos possam também seguir.

- Esta obrigação moral é o fundamento de todas as nossas obrigações morais particulares.

- Trata-se do **IMPERATIVO CATEGÓRICO** ou lei moral, que ordena incondicionalmente.

Imperativo Categórico

Age unicamente segundo os princípios que possas querer ao mesmo tempo que se tornem uma lei universal

Age como se os princípios da tua acção devessem ser erigidos pela tua vontade lei universal da natureza

Age de tal modo que trates a humanidade tanto na tua pessoa como na do outro, sempre como um fim e nunca como um meio

A ética é um sistema de **regras absolutas**

O valor moral das acções provém das **intenções** com que são praticadas

As regras morais devem ser respeitadas independentemente das consequências;

As regras morais são leis que a razão estabelece para todos os seres racionais.

O que une os seres racionais sob uma legislação comum é o reino dos fins, que é a verdadeira comunidade humana.

Uma pessoa tem um valor e uma dignidade e não um preço como as coisas materiais.

O utilitarismo de Stuart Mill

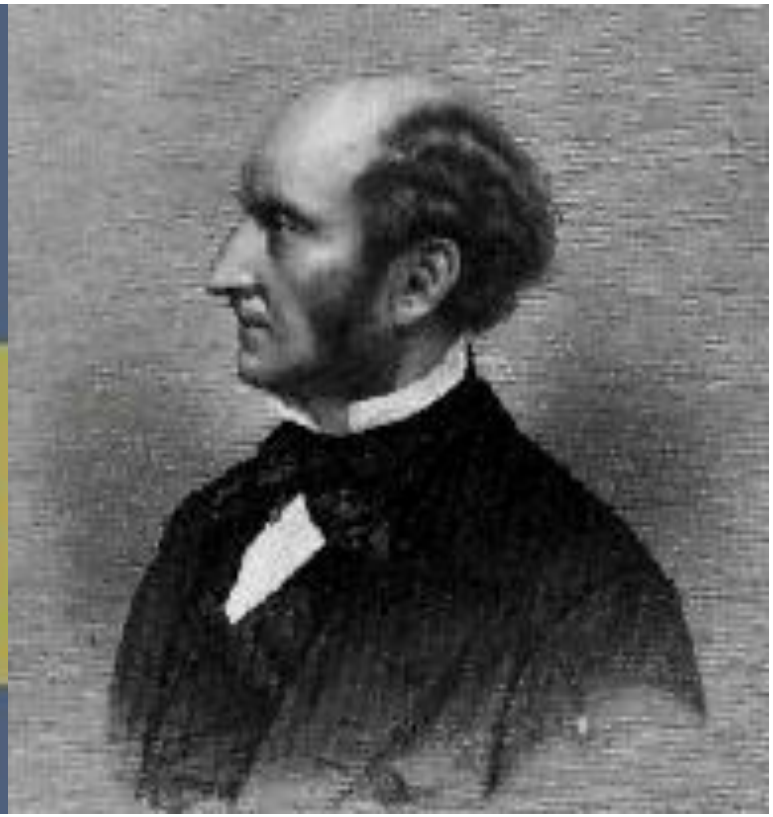

- Os filósofos utilitaristas, entre eles John Stuart Mill, interessam-se especialmente pelo problema dos **conflitos morais**.

- Procuram encontrar um princípio objectivo, superior a qualquer das normas morais, que seja o **critério da moralidade**.

- Em termos morais, como distinguir o que é correcto do que é incorrecto?

"A máxima felicidade possível para o maior número possível de pessoas é a medida do bem e do mal."

Qual o significado do princípio da máxima felicidade possível ou princípio da utilidade de Stuart-Mill?

- **As acções humanas são julgadas como moralmente boas na medida em que proporcionam a maior felicidade ao maior número.**

- **Aquilo a que devemos dar mais importância, ao julgar se esta ou aquela acção é boa ou má, é às suas consequências ou fim.**

- **A finalidade suprema da acção ou bem supremo é a Felicidade.**

A ÉTICA DE STUART MILL É CONSIDERADA UMA FORMA DE **HEDONISMO**

A Felicidade é:

- **O prazer e a ausência de dor, as únicas coisas desejáveis como fins em si mesmos.**
- **Esta felicidade é a felicidade do maior número possível de seres humanos.**

A Felicidade é:

- **Relega-se para lugar secundário a preocupação com o que nos é útil enquanto indivíduos – defende um utilitarismo de carácter altruísta.**

- **Defende que os prazeres intelectuais são superiores aos prazeres sensíveis.**

Mas nega, Stuart Mill, a importância das várias normas morais?

- **Não. Agir moralmente bem não é sempre sinónimo de aplicação do princípio de utilidade: em muitos casos uma acção é correcta se cumpre uma determinada norma moral e incorrecta se a viola.**

- **Não é necessário em muitas situações fazer apelo ao princípio da máxima felicidade para que uma acção seja moralmente valiosa.**

Em que circunstâncias se impõe o apelo ao **princípio supremo da moralidade?**

- No caso de **dilemas morais**, isto é, quando duas normas morais a que damos valor entram em conflito e é preciso saber qual devemos preferir.

Exemplo de um dilema moral:

- **De um milionário prestes a morrer recebo um cheque de 500 mil dólares. Comprometo-me a cumprir a sua última vontade: entregar essa quantia ao presidente do seu clube de futebol preferido. Contudo, a caminho do estádio, uma campanha contra a fome no mundo chama a minha atenção.**

- **Surge um conflito!!**

Conflito:

- **Devo ser fiel à minha promessa ao moribundo ou contribuir para salvar milhares de vítimas da fome?**
- **Duas normas morais estão em conflito:**

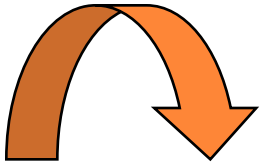

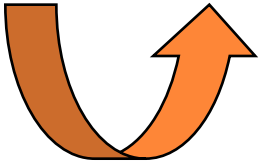

"Ajuda o teu próximo"

"Sê fiel às tuas promessas"

- Impõe-se ser honesto ou ser solidário?

Como resolve o utilitarista o conflito?

- Apelando ao princípio da máxima felicidade para o maior número possível de pessoas. Prescreverá que é minha obrigação dar o dinheiro às vítimas da fome: causarei o maior prazer possível ao maior número de pessoas.

Dilemas Morais

Apresento a seguir um conjunto de dilemas morais.

Dilema 1

Os pais de uma menina que padece de uma efermidade mortal(leucemia crónica da medula óssea) queriam a todo o custo salvá-la da morte e estavam dispostos a oferecer-se a eles próprios como doadores para o transplante de medula de que a filha tanto necessitava. O médico informou-os que isso não seria possível e que só o transplante de medula de um irmão poderia resolver o problema. Então os pais tomaram a seguinte decisão: conceber outro filho para poder salvar a sua irmã de uma morte certa.

1. Será correcto conceber uma criança para salvar a vida de uma outra pessoa?
2. Que razões poderão ser invocadas a favor e contra a decisão dos pais da menina?
3. Que pensará, quando for maior, a criança concebida com o fim de produzir um pouco de medula para salvar a vida da sua irmã?

Dilema 2

Uma miúda chamada Sandra teve relações sexuais pela primeira vez. As suas amigas já lhe tinham contado que tinham tido relações sexuais algumas vezes. Sandra nem o companheiro não usaram qualquer tipo de protecção.

Passado algum tempo, Sandra soube que estava grávida. O companheiro não a apoia. Ela tem de decidir entre ser mãe solteira ou submeter-se a um aborto.

1. Qual pensas ser a melhor opção? Justifica.

Dilema 3

Supõe que tens que ir para uma ilha deserta e só podes levar contigo três objectos.

1. Que objectos levarias? Porquê?
2. Se responderes a este dilema tenta discuti-lo com os teus colegas.

Dilema 4

De um milionário prestes a morrer recebo um cheque de 500 mil dólares. Comprometo-me a cumprir a sua última vontade: entregar essa quantia ao presidente do seu clube de futebol preferido. Contudo, a caminho do estádio, uma campanha contra a fome no mundo chama a minha atenção.

É impossível dividir o dinheiro. Só posso tomar uma opção!

1. O que farei? Serei fiel à minha promessa ou vou contribuir para salvar milhares de pessoas da fome?
2. Serei honesto? Que sentimento terei com a minha decisão ? (entregar ao presidente do clube ou entregar à campanha contra a fome no mundo)

CONCLUSÃO

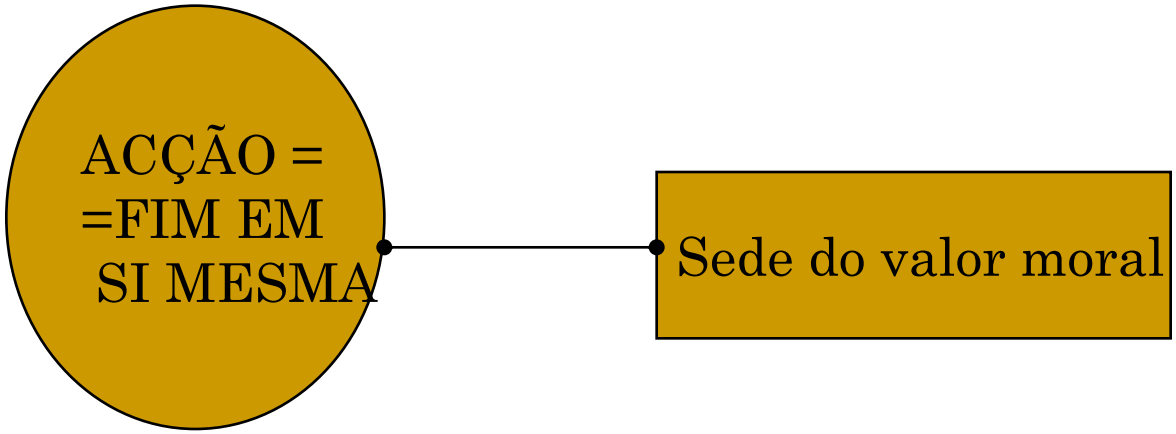

A acção é boa se é feita por dever

Éticas Deontológicas

Éticas formais

Éticas do dever

Éticas intencionalistas

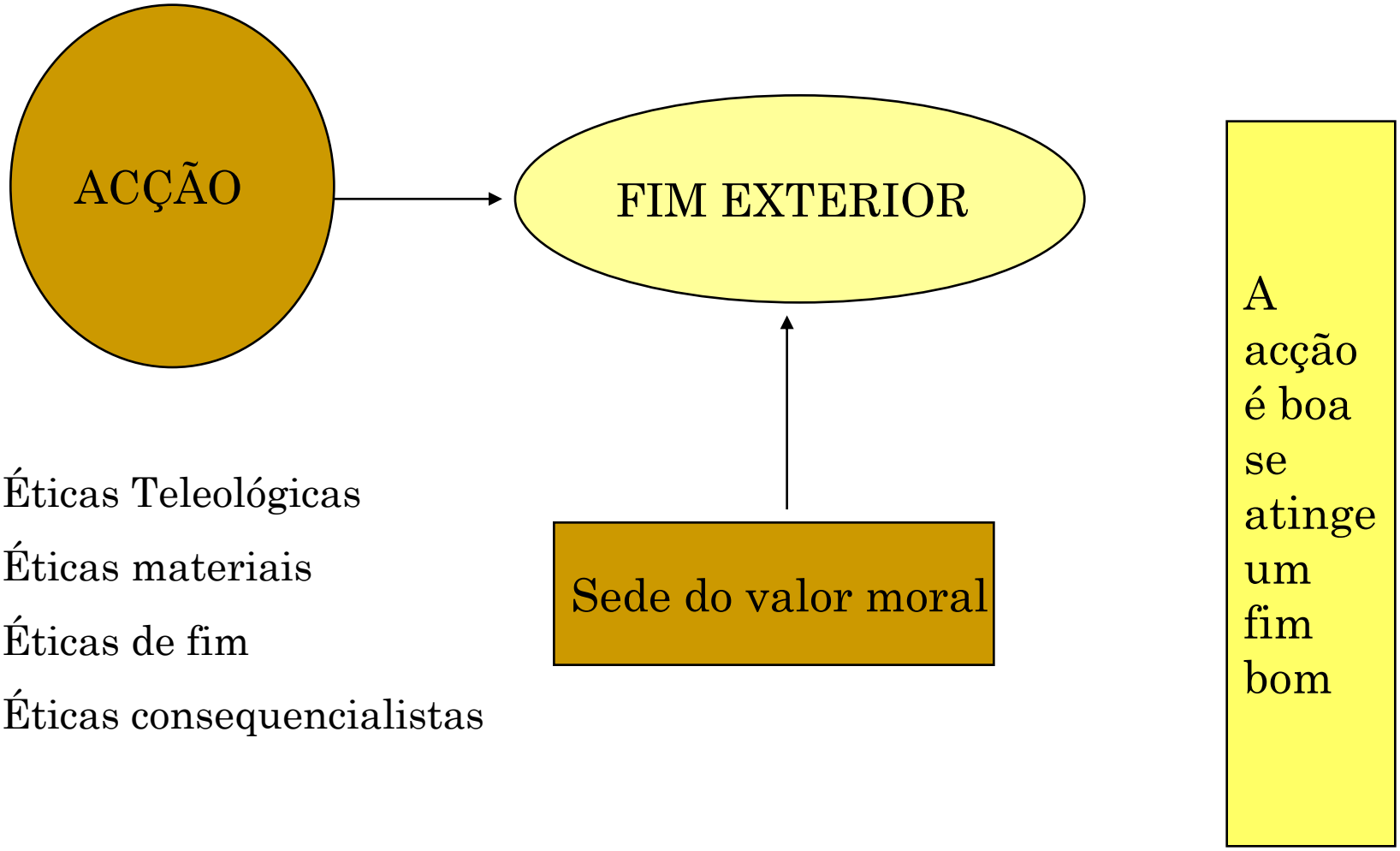

Éticas Teleológicas

Éticas materiais

Éticas de fim

Éticas consequencialistas

Conclusão (cont.)

Dois aspectos fundamentais da ética utilitarista de Stuart-Mill:

1- O aspecto consequencialista ou teleológico

A valoração moral da acção depende, nas situações moralmente mais relevantes, das suas consequências ou resultados: se os resultados são bons a acção é boa, fizemos o que devíamos; se não são bons não agimos devidamente.

1- O aspecto consequencialista ou teleológico

O único fim bom em si mesmo é o prazer ou a felicidade. Para os utilitaristas é a realização desse que propriamente conta. Pode dizer-se que, em certa medida, o fim justifica os meios.

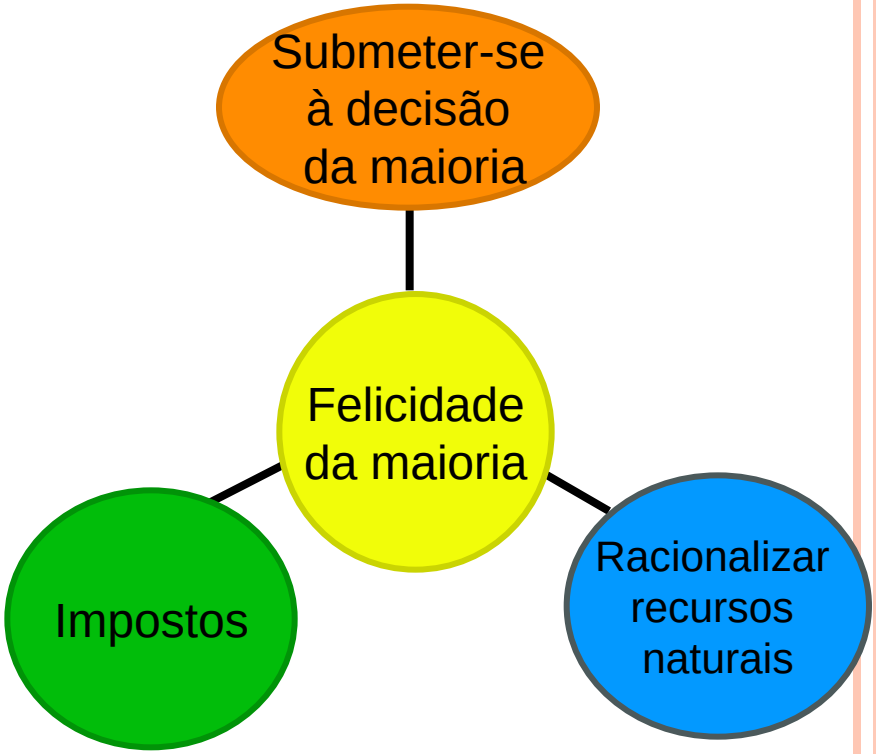

2- O ASPECTO HEDONISTA

A finalidade mais elevada é procurar o prazer da maioria:

"O meu bem-estar depende do bem-estar dos meus semelhantes." Trata-se de um hedonismo essencialmente altruísta (que visa o bem estar colectivo) que, rejeitando os prazeres sensíveis ou "inferiores" (comida, bebida, sexo, conforto), prefere prazeres mais estáveis, controláveis ou contínuos, isto é, os prazeres espirituais (conhecimento, liberdade, autonomia, amizade, etc.).

A TEORIA DA JUSTIÇA DE JOHN RAWLS

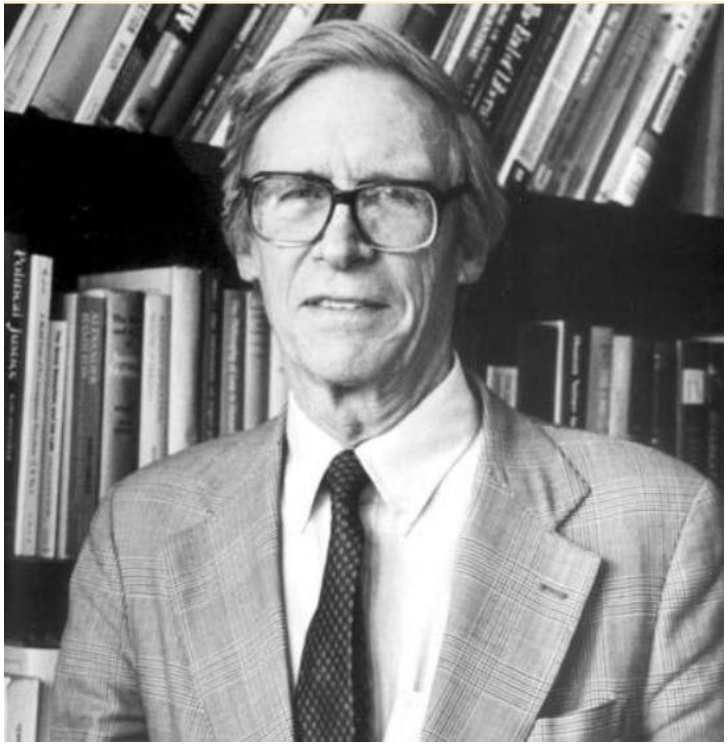

A TEORIA DA JUSTIÇA E O UTILITARISMO

Rawls, tal como Kant, considera a pessoa humana como sendo um ser simultaneamente livre, igual e fim em si mesmo, recusando a sua instrumentalização. Partindo deste pressuposto, Rawls não poderia concordar com o Utilitarismo, criticando, nomeadamente:

- a falta de um princípio absoluto que servisse de critério universal para decidir o que é justo ou injusto;
- a subordinação do indivíduo a interesses sociais, não lhe reconhecendo direitos fundamentalmente invioláveis;
- que não tivesse em consideração a forma justa ou injusta como a felicidade é distribuída.

Princípios da teoria de Rawls

- Primeiro princípio: “O princípio de liberdade igual para todos”
- A sociedade deve garantir a máxima liberdade para cada pessoa compatível com uma liberdade igual para todos os outros.
- Assegura as liberdades básicas: liberdade política, de religião, de reunião, de pensamento e de opinião, liberdade de expressão, liberdade de voto, etc.; a liberdade da pessoa (direito à integridade pessoal; à propriedade; protecção face a detenção e prisão arbitrárias).
- Não pode ser violado a favor da utilidade social, por isso, em caso de conflito de interesses, este princípio tem prioridade.

Segundo Princípio

- Princípio da igualdade.

  A sociedade deve promover a distribuição igual da riqueza.

  As desigualdades económicas devem ser distribuídas por forma a que:

- proporcionem a maior expectativa de benefício aos menos favorecidos.
- estejam ligados a funções e posições abertas a todos, em situação de igualdade de oportunidade.Princípio da diferençaA sociedade deve promover a distribuição igual da riqueza, excepto se a existência de desigualdades económicas e sociais beneficiar os mais desfavorecidos (princípio da vantagem mútua).Solução ideal para harmonizar os interesses.Contribuições marginais dos mais ricos (incorporação do princípio da fraternidade).Dar atenção especial aos que nasceram em posições sociais menos favorecidas, corrigindo a influência destas contingências por forma a procurar uma maior igualdade (Princípio da compensação).

- Princípio da igualdade de oportunidades
- As desigualdades económicas e sociais devem estar ligadas a postos e posições acessíveis a todos em condições de justa igualdade de oportunidades.
- Não é justa a sociedade que permite que os que têm mais talentos naturais e condições para os desenvolver tenham mais vantagens a não ser que essas vantagens contribuam para o benefício de todos.

TEORIA DA JUSTIÇA (JOHN RAWLS)

Posição Original ⇄ Véu da ignorância

Escolha racional equitativa ⇄ Imparcialidade

Princípios da justiça
Princípios orientadores para a estrutura básica da sociedade justificados com base numa escolha racional das partes – sujeitos livres e racionais num acto público (Contrato Social).

Primeiro Princípio
Todos devem ter liberdades básicas iguais.

Segundo Princípio

Princípio de igualdade de oportunidades
↓
Acesso equitativo aos bens sociais

Princípio da diferença
↓
Correcção das desigualdades

Sociedade bem ordenada, isto é, justa
↓

Garante as liberdades básicas
Dá atenção especial aos que nasceram em posições sociais desfavorecidas, por forma a procurar uma maior igualdade (Princípio da compensação);
Promove contribuições marginais dos mais ricos (incorporação do princípio da fraternidade);
Todas as desigualdades económicas e sociais desde que todos tenham igualdade de oportunidades.

Tirado de outro resumo de Francisco Cubal e que se encontra disponível em www.resumos.tk

Posição original:

É uma situação imaginária em que os parceiros são sujeitos racionais/morais, livres e iguais colocados sob o efeito de um véud e ignorância.

Véu da ignorância:

É a condição inicial da equidade em que os intervenientes não conhecem as suas características pessoais nem os seus interesses e objectivos particulares, nem o seu estatuto social nem o dos outros.

Contrato Social:

Acordo pressuposto entre os indivíduos que livremente e de mútuo consentimento prescindem de certas liberdades em troca da protecção do estado.

Há mecanismos que pretendem defender os ideais de justiça, de liberdade e de igualdade (Direitos Humanos).

Os Direitos Humanos dizem respeito ao Homem em virtude da sua essência, independentemente do sistema jurídico e político em que está inserido.

Os Direitos Humanos têm como base a dignidade do Homem e assentam em ideais como os de liberdade e igualdade.

A vivência em comum exige a política e o direito para organizar a sociedade e regular os conflitos. Tanto a política e o direitotêm

por base e como princípios a Ética.

Conclusão

- Estes dois princípios estão na base daquilo que John Rawls considera uma sociedade justa e, para isso é necessário criar uma sociedade constituída por seres racionais livres e iguais que devem ser imparciais, ou seja, cobertos pelo “véu da ignorância”.

Resumos.tk - O site que foi feito a pensar nos estudantes!

Contribui já e vê os teus resumos, testes ou trabalhos publicados em Resumos.tk!

Faz o teu Upload já!

Para mais informações, visita,

www.resumos.tk

Tem acesso a resumos, exames, testes intermédios, funcionalidades na web! Contribui! A tua ajuda será sempre bem-vinda!

Ajuda-nos a crescer mais e mais...